

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 002/2016/SCCC/ALMT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº002/2016/SCCC/ALMT , CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA ARQUITETON ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO - EIRELI, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado GUILHERME MALUF , e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado ONDANIR BORTOLINI – “NININHO”, e de outro lado a **CONTRATADA:** Empresa Arqiteton Arquitetura e Construção Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.183.717/0001-59, estabelecida na Rua Pedro Celestino nº 178, sala nº 03, Bairro: Centro Norte , CEP: 78.005-010, Cuiabá/MT, neste ato representada pela Senhora Sulamirtes de Sena Rachid Jaudy, portadora da CI RG nº 04676122 – SRESP-MT e do CPF nº 384.411.601-04, sua representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo , fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 002/2016/SCCC/ALMT, em 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando em 24/04/2016 com o término em 21/09/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

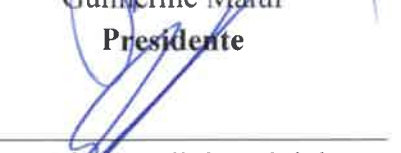
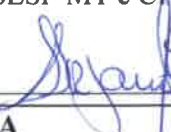
O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 14 de abril de 2016

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u>  Guilherme Maluf Presidente  Ondania Bortolini – Nininho: 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> ARQUITETON ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ Nº 22.183.717/0001-59	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Sulamirtes de Sena Rachid Jaudy Arquiteton Arq. e Const. Eireli - EPP RG nº04676122/SESP-MT e CPF nº 22.183.717/0001-59 CNPJ: 22.183.717/0001-59 Sulamirtes de Sena Rachid Jaudy Sócia Administradora Assinatura: 
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Fúzia da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>23.392.713-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: 	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Guilherme Mendes Rosa</u> RG Nº: <u>2071666-5</u> CPF Nº: <u>040.498.791-99</u> ASSINATURA: 

